

Dia mundial de  
conscientização do

# au tis mo

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo foi comemorado no último dia e a rede municipal se mobilizou em prol desta causa.

Na data foi realizada a 1º caminhada para pessoas com Espectro Autista, no Paço Municipal.

Ao todo, foram mais de 430 alunos dos 4º e 5º anos das escolas João Fernandes, Celso Ferraz e Roberto Marcello que se juntaram em prol desta luta!

Este documento é uma cópia digitalizada do original. Para conferir o original, acesse o link https://www.dioe.com.br/validar\_documento.php?id=6512406e



Para conferir o original, acesse o link https://www.dioe.com.br/validar\_documento.php?id=6512406e

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 2007/2024  
De 29 de maio de 2024.**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.”**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

**Art. 1º** Ficam abertos na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**Secretaria de Educação**

Manutenção do Ensino Pre Escolar - Equipamento e Material Permanente

01.10.01.12.365.0003-2.021.4.4.90.52.00 **207**  
..... R\$ **280.000,00**

**Código de Aplicação: 800.0010**

**F.R. 05 - Federal**

**Secretaria de Educação**

Manutenção do Ensino Fundamental - Equipamento e Material Permanente

01.10.01.12.361.0003-2.031.4.4.90.52.00 **246**  
..... R\$ **720.000,00**

**Código de Aplicação: 800.0010**

**F.R. 05 - Federal**

**Art. 2º** Os créditos Adicionais Suplementares, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) previstos no artigo 1º desta Lei, serão processados com recurso proveniente de excesso de arrecadação referente Emenda Federal para investimentos em tecnologia.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei, ocorrerá por conta de recurso Federal.

**Art. 4º** Os Créditos Adicionais Especiais, objeto desta Lei, passaram a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2024.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicada em lugar de costume na mesma data.**

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**LEI Nº 2008/2024  
De 29 de maio de 2024.**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e**

**dá outras providências.”**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

**Art. 1º** Fica aberto na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

**Secretaria de Serviços Públicos**

Ampliação da rede de Iluminação Pública- Obras e Instalações

01.08.00.15.452.0007-1.001.4.4.90.51.00  
**XXX**..... R\$ 500.000,00

F.R: 02 - Estadual

**Art. 2º** Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), previstos no artigo 1º desta Lei, será processado com recurso proveniente de excesso de arrecadação, convênio nº 100863/2024, para ampliação da iluminação pública municipal, através da implantação de tecnologia led.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei ocorrerão por conta de recurso estadual.

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2024.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em lugar de costume da mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

SALTO DE PIRAPORA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>34.268.000,00</b>	<b>10.379.642,67</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.091.000,00	1.472.013,48
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.352.000,00	944.628,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.281.000,00	5.357.245,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.544.000,00	2.605.755,75
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>111.371.000,00</b>	<b>42.146.515,15</b>
2.1- Cota-Parte FPE	53.228.000,00	18.234.498,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	49.000.000,00	18.234.498,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.228.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	49.155.000,00	16.997.062,81
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	283.000,00	115.078,55
2.4- Cota-Parte ITR	592.000,00	4.532,09
2.5- Cota-Parte IPVA	8.113.000,00	6.795.343,39
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>145.639.000,00</b>	<b>52.526.157,82</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>21.428.600,00</b>	<b>8.429.303,02</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>14.981.150,00</b>	<b>4.702.236,42</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>30.198.000,00</b>	<b>12.502.989,45</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.198.000,00	12.502.989,45
6.1.1- Principal	29.998.000,00	12.446.264,33
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	56.725,12
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00			
6.4.1- Principal		0,00	0,00			
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>		<b>8.569.400,00</b>	<b>4.016.961,31</b>			
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>				
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>			<b>0,00</b>			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00			
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>			<b>12.502.989,45</b>			
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>30.198.000,00</b>	<b>12.004.206,62</b>	<b>9.899.810,81</b>	<b>9.562.722,57</b>	<b>2.104.395,81</b>	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.840.000,00	8.624.817,81	8.624.817,81	8.317.764,84	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	8.023.000,00	2.690.688,24	2.690.688,24	2.584.999,53	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	16.724.000,00	5.910.249,43	5.910.249,43	5.716.692,32	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	93.000,00	23.880,14	23.880,14	16.072,99	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.358.000,00	3.379.388,81	1.274.993,00	1.244.957,73	2.104.395,81	
10.2.1- Educação Infantil	1.326.300,00	1.174.212,48	424.724,26	404.230,89	749.488,22	
10.2.2- Ensino Fundamental	4.007.800,00	2.195.454,53	848.312,23	838.770,33	1.347.142,30	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	23.900,00	9.721,80	1.956,51	1.956,51	7.765,29	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)<sup>7</sup> (h)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO<sup>5 e 9</sup> (i)</b>
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.004.206,62	9.899.810,81	9.562.722,57	2.104.395,81	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.004.206,62	9.899.810,81	9.562.722,57	2.104.395,81	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.624.817,81	8.624.817,81	8.317.764,84	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			8.752.092,62	8.624.817,81	8.624.817,81	68,98
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (o)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)</b>	<b>% NÃO APLICADO (r)</b>
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		1.250.298,94	2.603.178,64	2.603.178,64	1.352.879,70	20,82
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)</b>	<b>VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)</b>
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.825.073,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.825.073,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR</b>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 29/05/2024 às 16:51:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ea5-e8a6-bf12-406e>

- EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>21.537.390,00</b>	<b>10.800.523,03</b>	<b>6.564.593,07</b>	<b>6.390.215,79</b>	<b>4.235.929,96</b>
20.1- Educação Infantil	8.457.440,00	4.333.654,69	2.900.129,28	2.823.246,64	1.433.525,41
20.2- Ensino Fundamental	11.726.150,00	6.001.658,08	3.473.449,67	3.385.632,00	2.528.208,41
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	97.800,00	61.537,47	31.623,93	28.325,56	29.913,54
20.5- Administração Geral	456.000,00	128.677,52	121.578,34	115.199,74	7.099,18
20.6- Transporte (Escolar)	800.000,00	274.995,27	37.811,85	37.811,85	237.183,42
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>51.735.390,00</b>	<b>22.804.729,65</b>	<b>16.464.403,88</b>	<b>15.952.938,36</b>	<b>6.340.325,77</b>
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.806.740,00	8.198.555,41	6.015.541,78	5.812.477,06	2.183.013,63
21.1.1- Creche	12.961.740,00	6.543.757,48	4.503.045,32	4.353.180,10	2.040.712,16
21.1.2- Pré-escola	4.845.000,00	1.654.797,93	1.512.496,46	1.459.296,96	142.301,47
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	33.928.650,00	14.606.174,24	10.448.862,10	10.140.461,30	4.157.312,14

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	6.564.593,07
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.429.303,02
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.352.879,70
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>13.641.016,40</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e</sup> 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	13.131.539,46	13.641.016,40	25,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>4.358.678,64</b>	<b>164.153,04</b>	<b>4.358.678,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.934.323,82	164.153,04	3.934.323,82	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	424.354,82	0,00	424.354,82	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

	<b>RECEITAS</b>
--	-----------------

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>13.710.000,00</b>	<b>4.556.437,80</b>		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		3.660.000,00	1.503.249,90		
31.1.1- Salário-Educação		2.677.000,00	1.258.642,26		
31.1.2- PDDE		1.000,00	7,32		
31.1.3- PNAE		674.000,00	119.175,43		
31.1.4- PNATE		305.000,00	125.424,89		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		3.000,00	0,00		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.050.000,00	3.053.187,90		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>18.691.700,00</b>	<b>9.876.801,97</b>	<b>4.042.723,33</b>	<b>3.821.587,89</b>	<b>5.834.078,64</b>
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	243.000,00	137.172,18	72.953,54	44.329,75	64.218,64
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	660.100,00	220.598,78	104.514,27	99.153,56	116.084,51
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	952.000,00	691.911,82	206.486,51	206.486,51	485.425,31
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	102.000,00	79.998,70	15.234,50	15.234,50	64.764,20
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.848,80	42.368,39	18.618,22	15.269,27	23.750,17
32.8- OUTRAS	16.678.751,20	8.704.752,10	3.624.916,29	3.441.114,30	5.079.835,81
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>70.427.090,00</b>	<b>32.681.531,62</b>	<b>20.507.127,21</b>	<b>19.774.526,25</b>	<b>12.174.404,41</b>
33.1- Despesas Correntes	70.304.470,00	32.668.882,44	20.494.478,03	19.761.877,07	12.174.404,41
33.1.1- Pessoal Ativo	33.686.650,00	11.359.423,92	11.358.727,98	10.970.155,86	695,94
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.768.000,00	3.767.950,03	1.349.684,98	1.349.684,98	2.418.265,05
33.1.4- Outras Despesas Correntes	32.849.820,00	17.541.508,49	7.786.065,07	7.442.036,23	9.755.443,42
33.2- Despesas de Capital	122.620,00	12.649,18	12.649,18	12.649,18	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	122.620,00	12.649,18	12.649,18	12.649,18	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		424.354,82		838.978,66	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		12.502.989,45		1.258.642,26	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		9.987.077,39		728.131,73	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.940.266,88		1.369.489,19	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		571.101,43		0,00	

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.511.368,31	1.369.489,19

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 28/5/2024 Hora da Emissão: 16:14:30

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup>Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup>Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX

© 2024 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 29/05/2024 às 16:51:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ea5-e8a6-bf12-406e>

**PODER LEGISLATIVO**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Demonstrativos de receitas e despesas**

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Salto de Pirapora - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	155.460,58	186.892,44	195.009,86	178.048,78	151.989,73	164.182,55	236.592,02	181.561,77	103.293,94	150.984,62	163.988,55	217.654,51	2.085.659,35		
Pessoal Ativo	151.774,60	183.206,46	191.323,88	174.362,80	148.303,75	160.496,57	232.908,04	177.875,79	103.293,94	150.984,62	163.988,55	217.654,51	2.056.171,51		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	128.773,69	160.419,48	165.931,80	149.384,34	125.492,30	136.671,19	198.897,26	152.797,64	93.125,42	136.041,64	147.677,78	190.832,18	1.786.044,72		
Obrigações Patronais	23.000,91	22.786,98	25.392,08	24.978,46	22.811,45	23.825,38	34.008,78	25.078,15	10.168,52	14.942,98	16.310,77	26.822,33	270.126,79		
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.685,98	3.685,98	3.685,98	3.685,98	3.685,98	3.685,98	3.685,98	3.685,98	3.685,98				29.487,84		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	155.460,58	186.892,44	195.009,86	178.048,78	151.989,73	164.182,55	236.592,02	181.561,77	103.293,94	150.984,62	163.988,55	217.654,51	2.085.659,35		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 46634093000107 em 29/05/2024 às 16:51:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/8ea5-e8a6-bf12-406e>

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Salto de Pirapora - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 1º trimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	218.947.259,25	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.250.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.545.811,15	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	743.956,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	213.407.492,10	
= (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.085.659,35	0,98
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.804.449,53	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.164.227,05	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.524.004,58	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Salto de Pirapora - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 46634093000107 em 29/05/2024 às 16:51:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/8ea5-e8a6-bf12-406e>

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Salto de Pirapora - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 1º trimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 29/05/2024 às 16:51:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ea5-e8a6-bf12-406e>

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Salto de Pirapora - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 46634093000107 em 29/05/2024 às 16:51:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/8ea5-e8a6-bf12-406e>

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Salto de Pirapora - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CLODOALDO SOARES DE ALMEIDA:14188543876 Date: 2024.05.27 17:01:39 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Salto de Pirapora - SP
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Investindo no  
**SABER**

Uma cidade  
evoluída se constrói  
com **EDUCAÇÃO**



## ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO  
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Fabio Lugari

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Deivid Samuel de Oliveira

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Marilí Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE  
Rita de Cassia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA  
Cesar Augusto Santana

SECRETARIA DE GABINETE  
Raul Ribeiro Guido

### DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

CAMARA MUNICIPAL  
Rua Silvíno Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

### PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal  
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro  
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Julietta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

Banco do Povo  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

Polícia Militar  
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal  
Rua João Vieira da Rosa, 67 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

Defesa Civil  
R. Pernambuco, 20 - Jaralm São Carlos  
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar  
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000

## Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8ea5-e8a6-bf12-406e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 651, ano IV, veiculado em 29 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 29/05/2024 às 16:51:48 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8ea5-e8a6-bf12-406e>